



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Segunda-feira • 5 de Julho de 2021 • Ano • Nº 3024

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Portaria Nº 067, de 05 de Julho de 2021** - Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, Geovana Carlos da Conceição, matrícula nº 1901, ocupante do cargo de Coordenadora de Divisão, lotada na Secretaria de Saúde, durante o período de 05 de julho de 2021 a 05 de janeiro de 2022, com base no Artigo 110, Inciso XVIII da Lei 001/90 de 05 de Abril de 1990, bem como no Artigo 109, da Lei 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e ainda, no Art. 2º Inc. I, da Lei Municipal Nº 264 de 1º de outubro de 2018.
- **Portaria Nº 068, de 05 de Julho de 2021** - Conceder Licença paternidade ao Servidor Público Municipal, Jonas Oliveira de Souza, matrícula nº 209/1147, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 06 de julho de 2021 a 10 de julho de 2021.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 067, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, **Geovana Carlos da Conceição**, matrícula nº 1901, ocupante do cargo de Coordenadora de Divisão, lotada na Secretaria de Saúde, durante o período de 05 de julho de 2021 a 05 de janeiro de 2022, com base no Artigo 110, Inciso XVIII da Lei 001/90 de 05 de Abril de 1990, bem como no Artigo 109, da Lei 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e ainda, no Art. 2º Inc. I, da Lei Municipal Nº 264 de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 068, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença paternidade ao Servidor Público Municipal, **Jonas Oliveira de Souza**, matrícula nº 209/1147, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 06 de julho de 2021 a 10 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.